



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL- Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

CORRIGENDA

REF: PORTARIA N° 066/2016

PUBLICAÇÃO: 17/08/2016

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 29/01/2016

ONDE CONSTA “Fixou os Proventos de Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Contribuição conforme dispõe o Art.8°”

LÊ-SE “Fixou os Proventos de Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal ATAIL CERQUEIRA PINTO, conforme dispõe o Art.8°”

Paraíba do Sul, 17 de setembro de 2016.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente